



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 30

Sessão Ordinária de Fevereiro

3.ª Reunião de 02-03-2011

Aos dois dias do mês de Março de dois mil e onze, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Luís Miguel Capão Filipe, secretariado pelo Primeiro Secretário Jorge Carvalho Arroiteia e pela Segunda Secretária Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, com a presença dos Vogais, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Maria Isabel Silva de Oliveira Leite Pedroso, Paulo Jorge Lopes Anes, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Manuel José Prior Pedreira Neves, Elisabete Krithinas de Freitas, Olinto Henrique da Cruz Ravara, João Carlos Martins Valente, Susana Cristina Chaves Baptista Esteves, Victor Manuel da Silva Martins, Fernando Tavares Marques, Casimiro Simões Calafate, Sesnando Alves dos Reis, David Paiva Martins, José António Tavares Vieira, Rui Miguel Macela Leal Vaz, Paulo Alexandre Florentino Marques, Rafael Alexandre Lopes Nevado, Maria Inês Sequeira de Bastos Abreu, Telmo Vieira Martins, Carlos Mário de Magalhães Anileiro, Antero Marques dos Santos, Raúl Ventura Martins, José Gonçalo Borges Belo da Fonseca, Maria Celina Capão Lourenço França Alves, Pedro Machado Pires da Rosa, Paulo Jorge Teixeira de Jesus, Ana Maria Pinho de Seiça Neves Ferreira, Nuno Manuel Marques Pereira, Carlos Francisco da Cunha Picado, Manuel Vieira dos Santos, Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha, João Alberto Simões Barbosa, Ivar Jorge Alves Corceiro e Joana Cristina Rodrigues dos Santos Dias.

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.⁰⁰¹

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes membros:

Armando Manuel Dinis Vieira e Maria Inês de Sousa Botelho Azevedo Mineiro.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara, Élio Manuel Delgado da Maia, e os Vereadores Carlos Manuel da Silva Santos, Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, Maria da Luz Nolasco Cardoso (chegou às 21:00 horas), João Francisco Carvalho de Sousa (saiu às 23:15 horas) e José Manuel Gaspar Martins (chegou às 21:30 horas).

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos vogais, Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, Ernesto Carlos Rodrigues Barros, João Pedro Rodrigues dos Santos Dias e António Manuel Pinho Regala, pelos sucedâneos na lista de candidatura, Susana Cristina Chaves Baptista Esteves, Paulo Alexandre Florentino Marques, Joana Cristina Rodrigues dos Santos Dias, e António Manuel Santos Salavessa, respectivamente.⁰⁰³

Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

PONTO 4. – EMPRESAS MUNICIPAIS - PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA EMA, TEMA, E MOVEAVEIRO

(As *deliberações* tomadas pela Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 03/02/2011, sobre os assuntos em epígrafe, foram distribuídas a todos os membros desta Assembleia e fazem parte do original desta acta, em anexo).

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

O Presidente da Câmara delegou no Vereador com o Pelouro, a apresentação dos documentos em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira:⁰⁰⁵

“Sr. Presidente, Srs. deputados. Os diversos Estatutos foram distribuídos por vós. Queria apenas destacar duas notas. Houve duas pretensões, a primeira foi adaptar à lei que está em vigor. Como sabem houve uma alteração e nós fizemos esta alteração aos estatutos para estarem de acordo com a lei. Sendo que o facto mais relevante da mesma tinha a ver com a alteração da denominação das empresas municipais para “entidades empresarias municipais”. Em tudo o resto, nos anteriores Estatutos estavam de acordo com o que é pretendido.

Uma outra nota que procurámos dar foi uma normalização os Estatutos. Os vários Estatutos das Empresas Municipais eram bastante díspares na sua formatação. Pareceu-nos que numa lógica de todos compreendermos os documentos, pareceu-nos correcto que cada um dos documentos tivesse uma aproximação entre eles. Portanto são essas duas notas que pretendíamos dar. De qualquer forma, em tudo o resto ficarei ao dispor para as vossas dúvidas.”

Membros da Assembleia

Vogal Ivar Corceiro (BE)⁰⁰⁷

Presidente da Mesa⁰⁰⁸

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS)⁰⁰⁹

Presidente da Mesa⁰¹⁰

Vogal Carlos Valente (PPD/PSD)⁰¹¹

Presidente da Mesa⁰¹²

(Deu entrada na sala o Vogal António Manuel Santos Salavessa)

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰¹³

“Obrigado Sr. Presidente. O Bloco de Esquerda, finalmente, acertou uma. Falou nos tachos e apareceu logo o nosso colega de bancada João Carlos Valente a dizer que ele é um dos “entachados” num lugar desses. Deve ser a isso que o Bloco de Esquerda se estava a referir.

(ouvem-se vozes) Não era tacho? Não era? Muito obrigado Sr. Presidente. Eu estava só a brincar com ele, mas o Carlos Valente hoje está mal disposto.

Esta alteração estatutária é uma alteração parcialmente decorrente da lei, repondo a legalidade dos estatutos de acordo com a lei em vigor.

Como já foi dito e muito bem, o processo está mal informado — o que também não é novidade nenhuma em tudo aquilo que tem vindo a esta Assembleia, nos últimos tempos, nos últimos anos.

No entanto, no meu entender, falta relativamente às empresas municipais colmatar uma ilegalidade fundamental, que é a necessidade da reposição do Capital Social de acordo com o ‘código das sociedades’.

Eu gostaria de saber, e reservo-me portanto para a segunda volta, primeiro era perceber as alterações que são feitas de acordo com a lei; e segundo para tentar compreender se vai responder à legalidade da nova legislação sobre as empresas municipais. Mas também se vai responder à legalidade que o código das sociedades comerciais obriga, nomeadamente no referente ao capital social dessas mesmas sociedades? Já que estas sociedades estão falidas e já, entre aspas, “comeram” o seu Capital Social.”

Vogal Carlos Valente (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [014](#)

“Sr. Presidente. Um pedido de esclarecimento e para a defesa da honra.

Sr. deputado Raúl Martins, só se eu não percebi bem. Mas certamente que me confundiu!? Eu não sei se sabe que, a Assembleia Municipal tem vários representantes junto das várias comissões. Este tacho que eu saiba, o meu tacho, não é pago. Fazer parte do Conselho Consultivo não é pago. Além de mais se vamos por esse caminho há muitas pessoas que não podem neste momento... têm telhados de vidro. E como eu graças a deus não os tenho. Garanto-lhe que este tacho, como o Sr. lhe chama, é meramente em representação da Assembleia Municipal no Conselho Consultivo da TEMA. Mais nada do que isso.”

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [015](#)

“Muito obrigado, Sr. Presidente, responderei. O Sr. deputado Carlos Valente certamente é do Sporting e o Benfica estava a ganhar, portanto está mal disposto.

Mas não compreendeu a ironia. Ironia que não a fiz a si, fiz ao Bloco de Esquerda. O Sr. desculpe há níveis mínimos...

Mas eu penso que representar esta douta Assembleia junto do órgão já será para si paga suficiente, bem mais do que uns míseros euros que lhe poderiam pagar por a representar.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [016](#)

“Muito obrigado, Sr. Presidente. Bom, estas propostas que nos chegam da Câmara, de alteração dos Estatutos de três Empresas Municipais não nos merecem grande reparo quanto ao conteúdo. Aceitamos também e subscrevemos, ou pelo menos eu, a título individual, como tenho feito várias vezes, subscrevo as observações que foram feitas quanto à informação que nos é prestada. Realmente também sinto essa dificuldade de conseguir perceber onde é que está a novidade do texto em relação ao anterior texto. Por isso também acho que esta informação carece de mais informação. E essa informação precisava de ser fundamentada.

Em todo o caso eu gostaria de lembrar, já que entrámos em ironias e dentro da ironia que está hoje a pautar esta Assembleia Municipal, gostaria de dizer que, o artigo deste articulado todo, em todos estes estatutos, aquele que realmente eu gosto mais é o artigo trigésimo terceiro! Aquele que fala da fusão e da extinção das empresas municipais.

Porque eu acho que é isto que nós realmente precisávamos. Estas empresas municipais têm que existir e o Bloco de Esquerda também sabe isso. Sabe que estas empresas municipais quando foram criadas tinham um propósito e neste momento esse propósito não nos motiva, se é que alguma vez foi um propósito.

Mas não podemos de maneira nenhuma fundir ou extinguir empresas municipais sem que para isso estejam acautelados diversos assuntos que têm a ver com estas próprias empresas municipais. Como, por exemplo, os funcionários que estas empresas têm e os compromissos que estas empresas assumiram. E, por isso, acho que no futuro este artigo trigésimo terceiro vai ter

que ser aplicado. Infelizmente não poderá ser aplicado por enquanto e, por isso, para já limitamo-nos a adaptar os estatutos destas empresas àquilo que a lei nos exige. Por isso quanto a este aspecto nós nada temos a obstar à aprovação destes Estatutos. Muito obrigado.”

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira:⁰¹⁷

“Só dar uma pequena nota em relação à questão do artigo trinta e cinco. A parte financeira e também patrimonial das empresas municipais é aquela que de sobremaneira nos preocupa em termos municipais. Como todos sabemos, as empresas municipais que foram constituídas foram constituídas para fins muito específicos. Limitaram um bocadinho a sua capacidade não só de gerar mais receitas, mas também da sua sustentabilidade financeira.

Dizer que em relação ao artigo trinta e cinco, aquela que mais nos preocupava era a questão da EMA que, em princípio, será resolvida este ano com uma reavaliação que está a ser feita pelo nosso Técnico de Contas e que será depois revista pelo Revisor Oficial de Contas em relação à reavaliação do imóvel que irá corrigir essa situação.

Portanto neste momento não se coloca essa situação do artigo trinta e cinco, e eu espero que continue a não se considerar no futuro pelos menos nos próximos anos.”

Presidente da Câmara:⁰¹⁸

“Em relação às questões e à reflexão aqui produzida pelo Ivar Corceiro e para que fique muito claro, dizer o seguinte. Há, efectivamente, dois factores que têm contribuído para que todos nós, cidadãos, tenhamos uma má imagem das empresas públicas ou municipais e dos institutos públicos. E essas duas razões ou esses dois factores mais fortes entroncam exactamente no que disse. Primeiro, nalguns casos estas empresas ou estes institutos têm servido para terem administradores com vencimentos elevados, alguns até incompreensíveis. E o segundo factor tem a ver com o facto das empresas ou dos institutos não terem, em termos de admissão de pessoal, os enormes constrangimentos que tem a administração pública na admissão de pessoas. E é também aproveitado para poder criar, para poder dar, emprego a algumas pessoas.

E queria, em relação a estes dois assuntos, que são aqueles que me parecem, a mim enquanto cidadão, que mais ferem os cidadãos, dizer o seguinte... em relação a estes casos concretos, em Aveiro. Não interessa aqui outros casos. A situação é esta. Em relação às administrações das empresas municipais, aquelas que são detidas, maioritariamente, pelo Município.

Desde dos finais de dois mil e cinco que entramos na gestão do Município e, tendencialmente, fomos esvaziando todas as administrações de administradores pagos. E, neste momento, no dia de hoje, não há nenhum administrador que seja remunerado, nem com vencimento, nem com outra qualquer regalia. Todos os administradores das empresas detidas maioritariamente pelo município têm vencimento zero, têm regalias zero.

Em relação à oportunidade que poderia existir de poder dar emprego a mais pessoas... dar-vos os seguintes números, com a factualidade que isto tem: em Dezembro de 2005 o universo municipal tinha quatrocentos e dezanove funcionários. Em finais de dois mil e dez o universo municipal tinha duzentos e treze funcionários. Isto é, há uma quebra de duzentos e seis funcionários. Poderá dizer-se, naturalmente, que nesta redução de duzentos e seis estão incluídos os cerca de cento e trinta que foram para a AdRA, que transitaram para a AdRA. Mas mesmo assim, se não os considerássemos, durante este período, houve uma redução, não considerando os que foram para a AdRA, de cerca de oitenta funcionários.

Portanto, em Aveiro, nem em termos de administradores, nem em termos da administração de pessoal, essas dúvidas e essas questões, que têm fundamento, serão colocadas.

Em relação ao João Carlos Valente dar-lhe a indicação que neste reforço de gestão que temos procurado imprimir às empresas municipais estão já calendarizadas, até final do mandato, todas as reuniões, com os dias da sua concretização. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP)⁰¹⁹

Vogal Ivar Corceiro (BE)⁰²⁰

Vogal Paulo Marques (CDS)⁰²¹

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS)⁰²²

Vogal Raúl Martins (PS)⁰²³

Vogal Marques Pereira (PS)⁰²⁴

Presidente da Mesa:⁰²⁵

“De um modo geral a Mesa quando realiza os seus agendamentos faz obviamente trabalho de casa. E ponto por ponto da ordem de trabalhos, vê a informação dos respectivos pontos para o devido agendamento. Pode haver uma ou outra insuficiência que procuraremos colmatar. Também temos tentado ao longo do mandato acolher as diferentes sugestões, como por exemplo determinado tipo de mapas que foram solicitados por este plenário para informar determinados pontos ligados às questões do urbanismo, etc., etc. E estaremos sempre receptivos a isso fazendo permanentemente um apelo à Câmara para municiar devidamente e informar devidamente os pontos.

Em relação a este ponto em concreto, curiosamente, não vimos o que está a ser sugerido desde o início deste debate. Não vimos insuficiência de tanta dimensão como aquele que está a ser dada. Isto porquê. Porque os Estatutos anteriores são públicos. Por consequência poderia ser feito um trabalho de casa muito simples que era juntar a esta alteração dos estatutos com os estatutos públicos anteriores e fazer parte do trabalho de casa de cada um dos Srs. deputados.

A segunda questão, concretamente em relação ao Partido Socialista tem ainda uma mais-valia, que como sabemos é representado através de Vereadores no respectivo executivo municipal. E por via Vereadores, poderá, por essa ordem de razão, estar ainda mais informado.

Uma terceira questão e fazemos daqui um apelo definitivo para que os Srs. deputados, previamente, no início de uma sessão, se sentirem que há qualquer insuficiência de informação façam imediatamente chegar à Mesa porque a Mesa providenciará todo o tipo de sugestão que chegar até um minuto antes da respectiva sessão.

Fazemos esse apelo para não ter que ser colocado em pleno acto de debate, em plena sessão do plenário, mas em tempo útil a Mesa fará imediatamente chegar essa circunstância. Estamos aqui para desempenhar o nosso papel da melhor forma que soubermos.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS)⁰²⁷

Vogal Raúl Martins (PS)⁰²⁸

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)⁰²⁹

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS)⁰³⁰

Vogal Raúl Martins (PS)⁰³¹

Vogal Marques Pereira (PS)⁰³²

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)⁰³³

Presidente da Mesa:⁰³⁴

“Tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara — a Mesa solicita à distinta Câmara para completar todos os pedidos de esclarecimento aqui conferidos pelos deputados.

Deixei-me apenas referir o seguinte. A mim, como deputado, se me fossem dadas as alterações sem contextualização no texto final ficaria menos esclarecido do que desta forma como foi feito. O que poderia ter acontecido era em colorações diferentes os respectivos textos. Mas também o contrário, isto é, chegar para informação apenas as alterações fora do contexto porque é todo um documento que é revogado; obviamente que ajuda melhor a informar como ele veio. Poderá eventualmente ser referido que sendo revogado para uma versão final, que está aqui em aprovação, a parte a alterar devia vir com cores. A maneira como veio, contextualizado na versão definitiva, é muito superior a ter vindo em termos como altera-se o artigo 1-A, altera-se o artigo 5-D etc., isto sim é que seria falta de informação.”

Vogal Raúl Martins (PS)⁰³⁵
Vogal Ana Seíça Neves (PS)⁰³⁶
Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)⁰³⁷
Presidente da Mesa⁰³⁸

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira:⁰³⁹

“Srs. deputados. Antes de mais queria colocar-lhes o seguinte ponto. Nós apresentámos à Câmara Municipal uma comparação entre os anteriores estatutos e os novos estatutos, embora dentro daquilo que foi possível pudesse ter sido mais bem feita.

Julgo que por opção, para ser mais fácil para os Srs. deputados, quando foram transitados os documentos para a Assembleia Municipal houve a opção de vos entregarem apenas os novos estatutos — julgo eu para não haver confusões em relação àquilo que era no passado.

Dar-vos esta nota. Os Estatutos são diferentes em termos de estrutura, em relação àquilo que eram no passado, porque houve uma adaptação entre todos os estatutos das empresas. Isso origina diferenças profundas em termos de texto, mas dentro daquilo que eu disse, o objectivo não foi alterar os estatutos, não foi essa a filosofia, foi apenas dotá-los da nova nomenclatura de acordo com o que está na lei. E foi isso que nós fizemos.

Dar algumas notas daquilo que foi aqui dito, nomeadamente pelo Dr. Marques Pereira, que tem algumas noções que provavelmente já não se recorda. Existiam administradores e executivos com remunerações em pelo menos duas empresas municipais; cem por cento municipais. Dois, em duas empresas cem por cento municipais, na altura!

Uma outra nota que eu queria dar e para verem que não há objectivo de alterar a filosofia dos estatutos, é que aquilo que o Dr. Nuno estava a colocar em relação a eventuais concessões, já estava plasmado nos anteriores estatutos e, portanto, não há alterações em relação a isso.

Uma última nota sobre aquilo que tenho vindo a dizer, não só aqui, mas também noutros sítios, em relação à EMA e porque é que ela foi construída.

Ponto um. A EMA nos seus Estatutos versão inicial, nunca teve como seu objectivo único a construção do Estádio. Teve sempre construção e gestão do Estádio.

Ponto dois. Se a EMA fosse só para construir o Estádio nunca teria sido feito um acordo com uma entidade terceira, por um período de vinte anos.”

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa⁰⁴⁰
Vogal Pedro Pires da Rosa (PS)⁰⁴¹
Vogal Raúl Martins (PS)⁰⁴²

De seguida o Presidente da Mesa da Assembleia interrompeu os trabalhos, a fim de reunir com a Comissão Permanente, nos termos regimentais.⁰⁴³

Presidente da Mesa⁰⁴⁴

“Só para informar que o Grupo do Partido Socialista pediu mais cinco minutos de interrupção. De qualquer dos modos posso desde já informar que não houve consenso em sede de Comissão Permanente e a Mesa deliberou colocar à votação o presente ponto da ordem do dia.”

Retomados os trabalhos, colocou à votação o ponto 4. Empresa Municipais – propostas de modificação dos estatutos da Ema, Tema e Moveaveiro, no seguinte modo:

Estatutos EMA⁰⁴⁵ – foram aprovados por maioria, com vinte e cinco votos a favor (PSD18+CDS6+IND1), zero abstenções e catorze votos contra (PS11+BE2+PCP1).

Estatutos TEMA⁰⁴⁶ – foram aprovados por maioria, com vinte e cinco votos a favor (PSD18+CDS6+IND1), zero abstenções e catorze votos contra (PS11+BE2+PCP1).

Estatutos MOVEAVEIRO⁰⁴⁷ – foram aprovados por maioria, com vinte e cinco votos a favor (PSD18+CDS6+IND1), zero abstenções e catorze votos contra (PS11+BE2+PCP1).

Seguiram-se as declarações de voto:

Vogal António Salavessa (PCP) – Nos termos do artigo 93.º, da lei da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. ⁰⁴⁹

“Eu requeiro que esta declaração de voto fique registada na acta não como normalmente fica, mas como voto de vencido, nos termos da lei.

O voto contra deve-se, exclusivamente, a razões formais ou de não informação deste processo desta proposta, apresentada aqui em sede da Assembleia Municipal.”

Vogal Ivar Corceiro (BE)⁰⁵⁰

“O Bloco de Esquerda votou contra esta proposta de alteração dos Estatutos, antes de mais por ser contra o princípio das empresas municipais. Estas só têm a ver com desperdício e despesismo da despesa pública.

O facto de haver Administradores não pagos, não anula isto. Há terreno fértil para empregar, nesse sentido, “jobs for the boys”. Aliás, ainda há pouco tempo a Câmara anunciou a contratação de Directores Executivos aqui, que depois recuou, mas acabou por colocar nos quadros alguns desses “boys”. E isso foi discutido aqui nesta Assembleia.

Além disso as Empresas Municipais comportam consigo uma opacidade do que são as suas competências naturais. Só em Aveiro podemos ver a forma como se têm degradado alguns serviços públicos essenciais, nomeadamente na mobilidade. E só em Aveiro é que temos uma Empresa Municipal em que na gestão de um estádio, fez um acordo onde se paga meio milhão de euros por ano a um clube profissional de futebol para lá jogar. Estádio esse que foi construído hipotecando um longo futuro dos aveirenses! É uma inutilidade aquele estádio. Não serve para nada a não ser para delapidar o erário público. Está num Parque Desportivo de Aveiro que já é maioritariamente privado, pertence a uma empresa privada, cujo um dos accionistas é um deputado do PSD que depois de contribuir politicamente para a sua construção, já veio defender a sua demolição.

O Bloco de Esquerda vota contra porque não pode pactuar com esta brincadeira de mau gosto com os impostos dos trabalhadores. Obrigado.”

Vogal Paulo Marques (CDS)⁰⁵¹

“A bancada do CDS-PP votou a favor por considerarmos que foi apresentado um documento a esta Assembleia, documento esse que foi distribuído pelos deputados, tiveram tempo para o apreciar, e não apresentaram qualquer objecção a esse mesmo documento, independentemente de algumas razões aqui apresentadas.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) – Nos termos do artigo 93.º, da lei da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. ⁰⁵²

“O Partido Socialista votou contra a alteração dos estatutos da EMA, da TEMA e da MoveAveiro, porque desde o início da discussão levantou a total objecção ao facto de não nos ter sido dada a documentação suficiente sobre as alterações propostas.

Mais, pede o registo do seu voto como voto vencido, nos termos da lei, no artigo noventa e três da Lei das Autarquias Locais porque entende que o acto de votação que acabámos de presenciar não está revestido da maior conformidade documental e legal.

Ainda regista, com total espanto, que a Câmara Municipal não tenha sido capaz de informar as ditas alterações que propunha a esta Assembleia.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)⁰⁵³

“A bancada do Partido Social Democrata aprovou as alterações aos estatutos das três empresas municipais, dado que são adaptações força da legislação e permitem uma melhor operacionalização da sua acção.

Regista também que não houve qualquer objecção por parte da Assembleia Municipal de Aveiro a nenhum dos artigos dos estatutos das três empresas municipais agora alterados. Muito obrigado.”

PONTO 5. – PROPOSTAS:

- a) De RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL – ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO;**
- b) MOÇÃO – EM DEFESA DE UM SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS.**

(A [Recomendação](#) agendada pelo Partido Socialista e a [Moção](#) pelo Bloco de Esquerda, sobre os assuntos em epígrafe, foram distribuídas a todos os membros desta Assembleia e fazem parte do original desta acta, em anexo).

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

O Presidente da Mesa deu a palavra ao Grupo do Partido Socialista para apresentação da recomendação. Vogal Marques Pereira (PS):⁰⁵⁵

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa⁰⁵⁶

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS)⁰⁵⁷

Presidente da Mesa⁰⁵⁸

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)⁰⁵⁹

Presidente da Mesa⁰⁶⁰

Vogal António Salavessa (PCP)⁰⁶¹

Presidente da Mesa⁰⁶²

Vogal Gonçalo Fonseca (PS)⁰⁶³

Presidente da Mesa⁰⁶⁴

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD)⁰⁶⁵

Presidente da Mesa:⁰⁶⁶

“Informo o distinto plenário e os Srs. deputados do seguinte: Será iniciativa da Mesa, uma vez que levamos sensivelmente um ano de decurso dos trabalhos, reunir a Comissão Permanente tendo como ponto único a discussão aberta e franca sobre diferentes tipos e metodologias em relação a diferentes tipos de períodos de intervenção. Seja de resposta aos cidadãos, seja do PAOD, seja da Comunicação do Presidente, seja outro tipo de questões.

Entre o fim desta sessão e o início da outra, uma vez que teremos um intervalo de cerca de um mês, dois meses, vamos todos sentarmo-nos e em sede da Comissão Permanente definir, após este primeiro ano, as regras que serão assumidas por todos nós, em trabalho de equipa e de conjunto para os três anos seguintes. Será tido em conta aquilo que o Sr. deputado Manuel Prior acaba de referir. Esta decisão não é de agora. Foi uma decisão da reunião da própria Mesa que está à espera do encerramento dos trabalhos da sessão em curso para promover estas reuniões de trabalho, de reflexão, entre todos nós, daquilo que poderemos melhorar para o bom decurso dos trabalhos do parlamento de Aveiro.

Então, em resumo, está em cima da mesa uma proposta, no caso concreto e atendendo a que ocorre alguma largueza de tempo em termos uma discussão sequencial.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)⁰⁶⁷

Vogal Ivar Corceiro (BE)⁰⁶⁸

Presidente da Mesa⁰⁶⁹

Vogal António Salavessa (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁷⁰

“Sr. Presidente. Srs. deputados. Eu acho que a conformidade desta proposta do PS com a lei é o menor dos argumentos relativamente à sua bondade.

Acho que outro conjunto de argumentos é muito mais forte e muito mais indicativo do que deve ser a atitude da Assembleia ao aprovar esta recomendação à Câmara Municipal.

Eu não tenho deixado de lembrar quando estabeleço juízos em relação a este Executivo, a esta Câmara, não tenho deixado de referir algumas coisas do passado, de Executivos anteriores, designadamente de câmaras da responsabilidade do Partido Socialista, de um conjunto de coisas.

Mas neste aspecto particular do Ordenamento, da participação pública e da abordagem mais aberta das questões do ordenamento, eu acho que se a situação com o Partido Socialista não era a ideal — era, sem dúvida, superior àquela que hoje existe. Acho que do ponto de vista do envolvimento, de informação e da promoção de participação nos processos de planeamento estamos perante uma regressão e não perante uma evolução positiva.

Portanto à luz desta análise, penso que tudo o que seja feito no sentido de repor, de dar ao processo de planeamento a dignidade que ele merece e de envolver os agentes, as forças em presença, sejam as populações, sejam outros grupos, designadamente grupos de interesse que existem no nosso Concelho, tudo o que seja feito no sentido de os chamar à participação neste processo é positivo.

Desde já, sem necessidade de uma segunda volta, o registo daquela que será a nossa votação favorável a esta proposta.”

Vogal Joana Dias (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁷¹

“Boa noite. Eu vou ser breve e repetindo já as palavras do Sr. deputado que me antecedeu.

Em relação à proposta de recomendação do PS para a elaboração de um Relatório do Ordenamento do Território, para nós, este instrumento é, não só fundamental como básico.

Repetindo as palavras do Sr. deputado Marques Pereira, é basicamente propor que seja cumprida a lei. É a obrigatoriedade em apresentar a elaboração de um Relatório do Ordenamento e Território. Não só porque é uma forma de a Câmara mostrar clareza e transparência no processo de ordenamento das cidades, mas é também um bom método, ainda que deva ser também feito ‘a posteriori’, de apresentar às pessoas e de promover a participação das pessoas naquilo que lhes diz respeito e está bastante próximo que é o ordenamento dos espaços e das cidades onde vivem. Portanto é promover a democracia e a participação por parte das pessoas.

É óbvio que vemos com bons olhos e que, claramente, aprovaremos. Obrigada.”

Vogal Paulo Marques (CDS)⁰⁷²

Vogal Paulo de Jesus (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁷³

Muito obrigado Sr. Presidente. Muito boa noite a todos. A elaboração e a apresentação de um Relatório do estado do Ordenamento do Território do Município são uma obrigação legal da Câmara Municipal de Aveiro e que constam dos Decretos-Lei citados na proposta de recomendação do Partido Socialista.

Assim sendo, a primeira chamada de atenção é para que a Câmara Municipal de Aveiro cumpra a lei. Chamada de atenção que, aliás como já foi referido, já tinha sido apresentada em reunião de Câmara pelos Vereadores do Partido Socialista.

Mas o Partido Socialista chama a atenção para esta questão sobretudo por matérias que extravasam as questões legais.

O país é conhecido por ter muitas leis, umas consideradas mais bem elaboradas do que outras – não é essa a matéria em que com certeza eu sou especialista e que irei analisar – interessa-me mais a bondade e a importância desta obrigação que penso ser grande.

Em concordância com o entendimento de ordenamento de território citado na proposta de recomendação, de facto, a apresentação do relatório do estado do ordenamento do território é um momento importante para a Câmara Municipal de Aveiro apresentar a sua visão de desenvolvimento para o Concelho de Aveiro e para a tradução espacial da sua estratégia e das suas políticas económicas e sociais, culturais e ambientais.

Este procedimento requer uma apresentação aos órgãos autárquicos e aos cidadãos que devem ser envolvidos no planeamento da sua cidade alargada.

Os partidos políticos representados nos órgãos autárquicos têm o direito de receber informação detalhada sobre a evolução do planeamento municipal. Os cidadãos, as instituições, os investidores têm de ter um quadro de referência actualizado do caminho que o Município pretende percorrer.

As boas práticas do governo autárquico devem incluir uma participação alargada na construção do espaço onde vivem ou actuam. Tendo uma visão, uma estratégia e um plano para o Concelho não deveria ser difícil ao Executivo apresentar um relatório de Ordenamento de Território para o Município de Aveiro.

É precisamente na dificuldade de perceber a integração e incoerência de algumas decisões de planeamento que tornam esta proposta de recomendação ainda mais pertinente. O Município de Aveiro tem um plano de urbanização eficaz que foi elaborado no âmbito do programa Polia de Aveiro. Este plano previa um atravessamento no canal central num local totalmente diferente do aprovado no projecto do Parque da Sustentabilidade.

A Câmara Municipal de Aveiro propõe alterar o referido plano de urbanização praticamente par acolher este projecto.

Esta localização, que a meu ver é muito melhor, tinha sido estudada no âmbito da reformulação da entrada da cidade que, neste momento, tem conhecido a rotunda do Marnoto. Esta alteração nesta entrada da cidade tem, obrigatoriamente, de ser pensada quando se discute a localização do Hospital de Aveiro. Penso que é, mais uma vez, consensual que o actual arranjo não está adequado ao previsível aumento de tráfego gerado pelo novo Hospital e pelo novo Parque de Ciência e Inovação. E já agora, também como novidade, deveria obrigar a uma reflexão sobre as redes viárias que servem essa zona.

Prosseguindo com a questão do Hospital ouvimos recentemente o Prof. Francisco Pimentel defender que o Hospital deve continuar na actual localização, estendendo-se para o espaço da Escola João Afonso. O Sr. Presidente também já declarou um entendimento similar com a nuance de que as antigas piscinas do Beira Mar também devem servir para este alargamento. Essas afirmações, obviamente, geram uma série de questões. Que critérios é que presidiram a esta escolha? Mudando a localização da Escola para onde é que ela vai? Como é que isso se

integra no planeamento da Rede Escolar contida na Carta Educativa? E se o espaço das piscinas é necessário para o Hospital porque é que o Sr. Presidente e a maioria do Executivo Municipal se envolveram no negócio desastroso da venda do equipamento ao Beira Mar?

Em conclusão... é óbvio que este relato pretende demonstrar que decisões como as que descrevi devem coser, de forma muito mais sólida, vários aspectos do planeamento do Concelho de Aveiro: mobilidade, rede viária, rede de equipamentos desportivos, sociais, culturais, escolares, a rede de equipamentos de saúde, etc., têm, obviamente, de ser tidos em conta. E a Câmara Municipal tem o dever de demonstrar que teve em conta estes vários elementos nas decisões que tomou e a apresentação do relatório do estado de ordenamento do território, de dois em dois anos, é um excelente momento para o fazer. E podíamos continuar a falar sobre várias decisões e de vários projectos que não têm esta integração.

Outra questão central no planeamento do Concelho de Aveiro é a demografia. E o Relatório que discutimos relativamente à alteração do PP do Centro, chama a tenção para um coisa que o Partido Socialista já fez em relação à Carta Educativa, que é a estabilização da população no Concelho de Aveiro.

Ora, a cidade não está pensada neste enquadramento. A situação económica do país a que Aveiro também não é imune, gera uma série de dúvidas. E gera dúvidas relativamente ao tipo de cidade que estamos a pensar, à sua concentração em detrimento de uma dispersão, à desertificação que este défice de planeamento incorre, aos custos económicos do município, temos bairros planeados para milhares de pessoas e apenas com centenas com custos significativos para a qualidade de vida dos cidadãos.

O REOT é um momento para a Câmara Municipal de Aveiro demonstrar que está a ter em conta estes fenómenos no planeamento. E os instrumentos de planeamento em revisão são outros aspectos a considerar.

Penso, portanto, que o REOT é uma oportunidade importante de mobilização dos cidadãos para um projecto de desenvolvimento para o Concelho. Esperemos que a Câmara Municipal de Aveiro saiba aproveitar esta oportunidade em benefício de todos. Disse.”

Vogal Francisco Calafate (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [074](#)

“Obrigado à Mesa. Saudava a Câmara e os digníssimos deputados. Eu aproveitava esta proposta do Partido Socialista para formular duas perguntas à Câmara Municipal. Se a Câmara já recebeu algum relatório do governo sobre as áreas que superintende, sobretudo nas áreas hídricas e ambientais? Relativamente ao planeamento e ao ordenamento e planeamento dessas áreas e à sua operacionalidade na defesa dos valores que estas representam para o Concelho?

Também fazia outra pergunta à Câmara, se o governo tem manifestado disponibilidade para alterar algumas posições relativamente a estas áreas porque as tem completamente abandonadas e, na maioria dos casos, em péssimo estado?

Portanto, gostaria de ser informado pela Câmara em relação a este processo.”

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD)[075](#)

Vogal Paulo Anes (PPD/PSD)[076](#)

Vogal Gonçalo Fonseca (PS)[077](#)

Vogal Paulo Anes (PPD/PSD)[078](#)

Vogal Ivar Corceiro (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [079](#)

O deputado Marques Pereira acabou a sua apresentação sobre este ponto, sobre a proposta, dizendo que esta serve apenas para cumprir um preceito legal. E é verdade. Serve apenas isso, para cumprir um preceito legal. E como tal, como essa lei cumpre uma necessidade política, o Bloco só pode estar de acordo com ela. Mas é também por essa afirmação que aproveito para

que o Partido Socialista, para que a bancada do Partido Socialista aqui presente, possa tirar uma lição política. É que ainda na última Assembleia, nesta Assembleia, quando o bloco apresentou uma proposta para que a Câmara procedesse ao levantamento dos imóveis devolutos no Concelho de Aveiro o PS absteve-se, por esta não ser mais do que o Bloco a exigir que a Câmara cumprisse a lei.

Lembro-me, até, que o deputado Pires da Rosa me perguntou se eu votaria a favor de uma moção que pedisse à Câmara para não ser corrupta. «Ah, porque isso cumprir a lei não interessa». Neste caso, parece que já interessa.

Mas fora esta brincadeira, fica esclarecido que, quando uma moção exige que se cumpra o estipulado na lei, para o PS passa a ser desinteressante, a não ser que seja o próprio PS a apresentá-la. E, por isso, se abstém. Aliás, o mesmo deputado, e isto está na acta respectiva da última Assembleia, disse e passo a citar «considerou lamentável o exercício que o Bloco de Esquerda tem feito de um direito que lhe assiste, mas que deve ter consciência que não tem repercussões eficazes. E que vêm com propostas de apenas de recomendação e de cumprimento da lei». Ora é isso exactamente que o PS está hoje a fazer. Foi isso que o PS criticou na última Assembleia. E é isso que o PS está hoje a propor. Está a propor aquilo que criticou na última Assembleia. A bancada do PS contradiz-se a si mesma, várias vezes, e às vezes parece que não sabe muito bem o que anda aqui a fazer.

Ora, esta proposta do PS é para que a Câmara cumpra, de facto, a lei. E cumpra a lei, nomeadamente no artigo cento e quarenta e seis do Decreto-Lei trezentos e oitenta e nove, para sermos exactos. E no seu ponto três o que essa lei diz é que a Câmara Municipal elabore de dois em dois anos um Relatório sobre o estado de ordenamento do território a nível local a submeter à apreciação da Assembleia Municipal.

Ora, o Bloco vai votar a favor desta proposta porque não põe os seus interesses partidários à frente do interesse dos cidadãos, nem do compromisso que tem com os seus eleitores. E porque ela pede que se cumpra a lei (ao contrário do PS), nós temos um compromisso para com os cidadãos. Muito obrigado.”

Vogal Paulo Anes (PPD/PSD)⁰⁸⁰

Vogal Ivar Corceiro (BE)⁰⁸¹

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS)⁰⁸²

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁸³

“Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu quando vi esta proposta de recomendação do Partido Socialista, realmente também fui ver o que era este Decreto-Lei de mil novecentos e noventa e nove e que foi agora revogado, aparecendo uma série de alterações de algumas daquelas alíneas, de vinte de Fevereiro de dois mil e nove.

Por isso, aquilo que tive curiosidade em ver é que não são só as Câmaras Municipais que têm esta obrigatoriedade! Se é que é de obrigatoriedade que podemos falar. Mas se está na lei é para cumprir.

O que acho realmente engraçado é que eu também fui ver o artigo centésimo quadragésimo sexto e vi que realmente o número um diz respeito ao Governo.

Eu não percebo nada de leis, mas parece-me que, pelo menos, as prioridades do número um, número dois, número três, vêm pela ordem de importância. Por isso, aquilo que vem logo no número um deste artigo é que é o Governo elabora, de dois em dois anos, um Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território a submeter à apreciação da Assembleia da República. É. Realmente o Governo que deve dar o exemplo, até porque mais não seja para dizer como é que se faz este relatório. Por isso é que o Governo tem os melhores técnicos. Por isso é que o Governo tem os melhores políticos. O Governo é que deve dizer como é que é, para depois os outros organismos mais regionais poderem adoptar o formato e saberem o que é que o Governo acha que é relevante e o que é que não é relevante de colocar no relatório.

Mas mesmo que o Governo se demitisse desta sua função, porque anda mais preocupado com outros problemas que apoquentam a nossa governação da Nação, pelo menos o ponto dois refere que também devem fazer um relatório a Comissão de Coordenação Regional. E a Comissão de Coordenação Regional tem um conjunto de técnicos que não são políticos. É gente que está lá nomeada porque são técnicos que são o espelho daquilo que deve ser a gestão de uma região, porque são eles que vão responder perante a Comunidade Europeia ou a União Europeia. Por isso é gente que nos deveria mostrar como é que, de dois em dois anos, se devem fazer estes relatórios. Quais são os assuntos relevantes e o que é que se deve enfatizar ou o que é que não se deve enfatizar nestes relatórios. E só depois é que vêm as câmaras municipais. E as câmaras municipais têm também esta obrigação e devem fazer estes relatórios.

Eu penso que o Partido Socialista quando vem a esta Assembleia propor esta recomendação de certeza que estudou este assunto e que tem formas e sabe como é que estes relatórios devem ser elaborados, e, de certeza, que tem exemplos destes relatórios que o Governo deva ter feito, ou se não fez deve estar para sair um relatório destes, como é que se deve fazer um relatório sobre o estado do ordenamento do território, ou, pelo menos, a Comissão de Coordenação Regional, também tutelada pelo Partido Socialista e com sede em Coimbra, também nos poderá ajudar muito nesta matéria.

Por isso, eu esperava que esta proposta recomendação do Partido Socialista viesse com um relatório tipo para os nossos técnicos regionais de Aveiro puderem seguir esse modelo e nos puderem presentear, dentro de relativamente pouco tempo, com este relatório. Claro que este relatório é de extrema importância.

Como é óbvio, não deve partir a iniciativa de uma câmara municipal antes que a tutela faça esse próprio relatório e diga como é que é. Não deve ser a Câmara Municipal, por sua iniciativa, a cumprir a lei, neste aspecto formal.

Agora, a Câmara Municipal de Aveiro trazer, a esta Assembleia, aquilo que é o planeamento do seu município, acho bem que o faça. E é isso que tem feito. É isto que esta Câmara Municipal tem feito. Nós já discutimos, ainda há relativamente pouco tempo, o Plano Estratégico. Aprovámos o Plano de Urbanização. Ainda nesta própria sessão de Fevereiro da Assembleia Municipal aprovámos mais uma alteração a um instrumento de planeamento que é o Plano de Pormenor do Centro. Ou seja, regularmente nós debruçamo-nos sobre o planeamento do Município de Aveiro.

Agora, fazer isso na forma de um relatório para cumprir a lei, desculpem-me os meus amigos socialistas, parece-me que esta proposta que nos é aqui apresentada carece dessa fundamentação e de suporte técnico necessário, para que nós possamos, realmente, brilhar.

Eu acho que se nós queremos fazer um relatório desses que sirva de modelo àqueles que nos tutelam, seja em Coimbra, seja em Lisboa, então vamos fazer uma coisa como deve ser. E com isso, contamos que o Partido Socialista retire esta proposta de recomendação e faça uma melhor proposta de recomendação de maneira a que nós, a partir dessa, possamos dar aos nossos técnicos da Câmara Municipal para que depois, o poder político todo satisfeito, possamos fazer um brilharete nestas duas cidades que aqui enunciei. Muito obrigado.”

Vogal Gonçalo Fonseca (PS)⁰⁸⁴

Vogal Paulo Jesus (PS)⁰⁸⁵

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)⁰⁸⁶

Da Câmara Municipal

Vereador Carlos Santos:⁰⁸⁷

“Sr. Presidente da Mesa. Restantes elementos da Mesa. Sr. Presidente da Câmara. Srs. Vereadores. Minhas Senhoras e meus Senhores.

Eu quero dizer-vos que li atentamente esta proposta de recomendação do Partido Socialista e é precisamente sobre ela que vou falar. E começarei por falar sobre a proposta concreta, que a Câmara Municipal de Aveiro elabore o relatório, elabore o REOT.

Eu gostaria de vos dizer qual é a posição da Câmara Municipal de Aveiro em relação a esta matéria.

A Câmara Municipal de Aveiro já o disse que esta proposta não faz sentido por isto que eu vou dizer. A Câmara Municipal de Aveiro considera importante que se faça uma avaliação do REOT, faça uma avaliação do ordenamento do território municipal, durante este ano, mas a partir de Julho data em que faz dois anos sobre a publicação do PUCA.

Por outro lado, estão, neste momento, a decorrer os sensos e consideramos fundamental possuir dados estatísticos actualizados para uma correcta avaliação dos diversos indicadores. Desta forma, consideramos que o REOT pode vir a ser um instrumento de análise e de avaliação contínua da concretização da estratégia de desenvolvimento territorial. Portanto, é desejo da Câmara fazer o REOT.

Mas ainda gostaria de vos dizer o seguinte. A responsabilidade destes relatórios recai sobre todos os níveis de sistema de gestão do território nacional, regional e municipal.

O que se tem verificado é que o Governo e as CCDR's, a quem compete elaborar relatórios sobre o estado de ordenamento do território, de âmbito nacional e regional, respectivamente, têm-se demitido desta atribuição e não cumprem a legislação.

As autarquias a quem compete elaborar os relatórios – REOTs, a nível local também não têm cumprido este preceito legal de forma consistente. Mas têm, de alguma forma, elaborado relatórios que fundamentam e justificam as revisões dos PDM, nos quais é efectuada uma monitorização e avaliação da execução dos planos.

Em dois mil e cinco foi elaborado um relatório de fundamentação da revisão do PDM que avalia a execução do Plano. Estes são alguns factores que justificam o facto de ainda não ter sido elaborado o REOT.

Em dois mil e nove foi publicado o Plano de Urbanização da Cidade de Aveiro, o PUCA, que abrange oitenta por cento da área do território municipal e no qual constam estudos de análise e de avaliação da concretização das estratégias de desenvolvimento regional.

O que para mim é mais grave, não é o pedido que o PS faz, que é uma proposta que faz algum sentido, mas são os considerandos.

Quando diz «considerando a forma como decorreram recentes processos de iniciação de alteração do programa Polis de Aveiro e a consulta pública de alteração do Plano de Pormenor do Centro. Em que em nenhum dos casos foi realizado. Assim, a lei é sempre cumprida apenas na sua versão minimalista». Nós não gostamos de fazer espectáculo com as coisas. Cada Câmara tem o seu estilo. Uns vivem para o espectáculo, outros vivem para fazerem o seu trabalho, para cumprir a lei.

Sobre o PUPPA, Plano de Urbanização do Programa Polis de Aveiro, no dia cinco de Agosto de dois mil e dez a Câmara deliberou iniciar a alteração e, simultaneamente, foi aberto um período de trinta dias para os interessados apresentarem sugestões ou informações para serem consideradas no âmbito da alteração ao plano.

Este período de trinta dias foi publicitado no Diário da República, em três jornais, dois de âmbito regional e um de âmbito nacional, na internet e através de edital na Câmara Municipal de Aveiro. Foram recebidas seis participações públicas.

O António Salavessa disse que este Executivo que publicita menos que o Partido Socialista, o Partido Socialista é que participava bem. Pronto, é a sua ideia, acho que o deve dizer.

Em relação ao Plano de Pormenor do Centro.

A proposta de alteração ao Plano de Pormenor do Centro foi deliberada na reunião de seis de Março de dois mil e sete e, simultaneamente, foi aberto um período de trinta dias para todos os interessados apresentarem sugestões ou informações para alteração ao plano.

Durante todo o período de elaboração da alteração ao plano os serviços de planeamento da Câmara disponibilizaram as informações relevantes e esclareceram todos os munícipes interessados. No dia um de Julho a Câmara, reunida em sessão pública, aprovou, por unanimidade, as alterações ao plano. No dia quatro de Novembro foi aberto um período de discussão pública de vinte e dois dias úteis que foi divulgado através do Diário da República, através de três jornais, dois de âmbito regional e um de âmbito nacional, através da internet e através de edital da Câmara Municipal. Foram apresentadas quatro participações públicas que foram analisadas e ponderadas.

Em três de Fevereiro foi aprovada, em reunião camarária pública, a versão final da alteração do plano, tendo o mesmo sido remetido para a Assembleia Municipal para aprovação.

Considera o Partido Socialista que todos estes procedimentos de participação pública são minimalistas por não haver apresentação pública das propostas.

Devemos esclarecer que todas as reuniões camarárias referentes aos planos são públicas e, portanto, abertas à participação de todos os cidadãos.

Por outro lado, a Divisão de Planeamento tem um dia por semana de atendimento para o esclarecimento de todos os munícipes sobre os assuntos que entendam relevantes.

Também na apresentação que o Dr. Marques Pereira aqui fez, a apresentação que ele fez, foi mais genérica e falou sobre um conjunto alargado de instrumentos de planeamento. Também podemos referir todos esses instrumentos de planeamento. Temos entre nós toda a informação sobre um conjunto de instrumentos de planeamento. Temos sobre o PROT, temos sobre o PECA, temos sobre o PDM, temos sobre o PUCA, temos sobre o Plano de Pormenor a Pente da Estação, temos sobre a Zona Industrial da Póvoa, temos sobre o planeamento das Zonas Industriais, temos um conjunto de informação que está sempre ao dispor dos municípios.

Eu gostava de deixar aqui uma nota que me parece importante.

Por vezes é aqui dito, e aconteceu na última Assembleia, que as exposições da Câmara, por vezes, são pobres. E eu reconheço que as exposições podem e devem ser melhoradas.

Faz todo o sentido projectarmos um “power point”, trazermos uma equipa técnica para falar sobre os planos, não temos o mínimo problema em fazer isso. Ainda na última apresentação do Plano de Pormenor do Centro, antes de vir para aqui, a preparar o tema, a equipa perguntou se podia vir à Assembleia Municipal. O que eu lhes disse foi que os Srs. deputados não gostam que as equipas técnicas da Câmara venham à Assembleia Municipal apresentar os planos.

Quando entenderem que isso é conveniente, porque é natural que os técnicos, que é a vida deles e é a função deles, porque nós temos muita coisa para trabalhar e a que temos que nos dedicar, estão perfeitamente à vontade para expor todos os planos. Os planos estão expostos e são para mostrar aos munícipes porque só com a participação dos munícipes e de todos os interessados é que todos os planos têm um maior valor.

Eu queria ainda dizer um outro aspecto. Nas intervenções que aqui houve, a oposição disse para a Câmara cumprir a lei, para a Câmara dar mais informação.

A Câmara cumpre a lei e em nenhum texto do Partido Socialista está dito que a Câmara não cumpre a lei. Houve também aspectos da nossa bancada, das bancadas que nos apoiam, que são importantes e que nós temos de pensar sobre eles.

Paulo Marques disse: «não parece sensato que o PS venha aqui dizer para a Câmara fazer». Não parece sensato. De facto, não deixa de ter a sua razão. Não faz sentido que a Câmara seja gerida de fora para dentro. Faz todo o sentido que a Câmara seja gerida de dentro para fora. Quem ganhou as eleições foi a maioria.

As questões que colocam e que são importantes nós registamo-las e tomamo-las em consideração. Isso não está em causa. Mas faz algum sentido isso que os Srs. deputados disseram.

Dizer também que o Sr. Presidente da Junta de Cacia, Sr. Casimiro Calafate, perguntou se o Governo nos tem dado informação. O Governo não nos tem dado informação rigorosamente nenhuma. Não nos dá informação rigorosamente nenhuma.

O Arq. Paulo Anes fez uma exposição rigorosa, técnica, importante e, sendo de planeamento, é importante que a tenha dado.

O Prof. Manuel António disse também o que tinha de dizer, em relação a esta matéria. Portanto, meus senhores, eu acho que as bancadas que suportam esta maioria devem rejeitar esta proposta de recomendação do PS porque, na minha opinião e crio que na opinião da Câmara, não faz qualquer sentido.”

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa⁰⁸⁸

Vogal António Salavessa (PCP)⁰⁸⁹

Vogal Marques Pereira (PS)⁰⁹⁰

Presidente da Mesa:⁰⁹¹

“Tem, então, a palavra da Bancada do Bloco de Esquerda o proponente da Moção «em defesa de um serviço público de qualidade de transporte ferroviário de passageiros». É o Sr. deputado Ivar Corceiro? Faça o favor, Sr. deputado, do uso da palavra.

Não havendo mais intervenções sobre a recomendação, o Presidente da Mesa deu a palavra ao Partido Bloco de Esquerda para apresentação da Moção.

Vogal Ivar Corceiro:⁰⁹²

“A Moção foi distribuída. Todas as bancadas sabem o que é proposto nela e, portanto, vou-me referir aos efeitos da privatização da CP, na zona.

A anunciada privatização da CP é, antes desses efeitos terríveis na população, incluindo de uma forma intensa a população aveirense, a assumpção de que o Governo escondeu as suas intenções dos cidadãos portugueses do seu próprio projecto eleitoral. Ninguém votou no PS, neste país, com a expectativa de que a CP viesse a ser privatizada. Porque o PS não disse nada a ninguém sobre esta matéria. Mas a CP está, agora, em vias de ser privatizada. E pior... não toda de uma vez, mas aos bocados. E os bocados que vão ficar na área privada são aqueles que dão lucro. Ou seja, a área do transporte de mercadorias e a área onde transportar passageiros dá lucro.

É uma vergonha ter no governo um partido que esconde e se esconde todos os dias atrás de falácias. E é mais um peso enorme no orçamento dos que utilizam o comboio como uma necessidade primordial no seu dia-a-dia, para irem para o trabalho, para irem para a escola ou para satisfazerem as suas necessidades diárias.

A experiência europeia da privatização dos transportes deu, aliás, sempre péssimos resultados para as populações. A começar pela primeira, a da Margaret Thatcher quando privatizou a British Royal nos anos oitenta. Os efeitos, aí como em todos os outros sítios, foram imediatos. Menos serviços e aumentos dos preços.

Mas sem em Inglaterra a privatização foi feita com vinte e cinco empresas proponentes. Em Portugal é só com uma ou duas. Fertagus para os passageiros, TacargoRail, do grupo Mota-Engil, para as mercadorias.

E que coincidência fantástica. Um governo do PS a favorecer, politicamente, mais uma vez, a Mota-Engil em mais um monopólio privado.

E por falar em Fertagus que iniciou a exploração do eixo ferroviário, em noventa e nove, na zona de Lisboa, esta nunca foi obrigada a integrar-se no sistema de passes sociais multimodais, o passe social, por zonas, em vigor na Área Metropolitana de Lisboa, desde mil novecentos e setenta e sete. Ou seja, onde há privatização nem sequer há passe social para os que usam o comboio para chegar ao trabalho ou à escola.

O que vai acontecer com a privatização da ferrovia portuguesa é o Estado a deixar de prestar o serviço público essencial e a ficar sem dinheiro, sendo esta uma estranha forma de combater o défice.

O que vai acontecer com a privatização do transporte de passageiros entre as cidades do Porto e de Aveiro, com a responsabilidade máxima da direita parlamentar, é que os aveirenses vão passar a depender de um monopólio privado para viajar. Vão pagar mais. Vão, conseqüentemente, ter menos dinheiro e menos qualidade no serviço. Enfim, vão pagar mais para ter menos.

Há uns anos dividiu-se a CP em Refer e em CP. Com o objectivo de quê? Com o objectivo neo-liberal, disse na altura o Durão Barroso, de que numa eventual privatização pudesse haver concorrência. Mas não vai haver.

Como na Galp, nos combustíveis, aquilo que vai acontecer é que os cidadãos aveirenses vão estar sujeitos a um monopólio privado para viajar. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal Paulo Anes (PPD/PSD)⁰⁹³

Presidente da Mesa⁰⁹⁶

Vogal Paulo Marques (CDS)⁰⁹⁷

Vogal Francisco Picado (PS) Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁹⁸

“Muito boa noite Ex.ma Mesa, Câmara, caros colegas. Retomando um bocadinho uma coisa que aqui já foi dita, relativamente às Moções e ao cumprimento que as Moções pedem para o executivo cumprir a lei, esta não vem nesse sentido. Não obstante esse facto também não serve. Esta Moção também não serve. E porque é que não serve?

Em primeiro lugar o Bloco de Esquerda não resiste à tentação de utilizar as Moções à Assembleia Municipal para tentar transpor directivas nacionais de âmbito mais global para um âmbito mais local. E quando tentam fazer este ajustamento é evidente que há algumas debilidades. E por isso é que esta Moção não serve, não encaixa aqui. Vamos analisá-la do geral para o particular.

Em primeiro lugar estabelece um conjunto de pressupostos e considerações que são demasiadamente generalistas e que, obviamente, correm o risco de não acolherem o consenso na Assembleia Municipal porque são demasiadamente generalistas e advêm da doutrina do Bloco de Esquerda. E, logo à partida, esta Moção enferma desse problema.

Em segundo lugar, esta Moção, em particular, traz um conjunto de suposições, traz um conjunto de imaginações, algumas delas indevidamente fundamentadas. Também não serve.

E mais, vamos olhar para o título da Moção: «Em defesa de um serviço público de qualidade de transporte ferroviário». Eu não vejo neste texto um único argumento sequer para ajudar a melhorar o serviço de qualidade que defendem da forma como está expresso no título.

Por exemplo. Eu não vejo qualquer solução apontada para questões de mobilidade. Eu não vejo referência a questões que visem soluções para melhoria, por exemplo, de planos de exploração, frequência de serviço, integração de soluções intermodais, tarifário, planeamento estratégico de transportes. Não vejo, por exemplo, nenhuma proposta que faça referência à criação de uma autoridade de transportes regionais. Não vejo. Não está cá nada disso. Não vejo também nenhuma Moção que abranja políticas de mobilidade mais abrangentes. Por exemplo, questões que se reportem ao estacionamento. E, de facto, assim é difícil de compreender este tipo de documentos. Diria mais, esta moção assemelha-se a uma espécie de Moção de Censura, oca de conteúdo. Limita-se à crítica pela crítica que tem vindo a ser a especialidade do Bloco de Esquerda ao longo do seu tempo de intervenção como partido político.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)⁰⁹⁹

Vogal Ivar Corceiro (BE)¹⁰⁰

Não se verificando mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação o ponto 5 – Propostas:

- a) **De recomendação à Câmara Municipal para elaboração do Relatório do estado do ordenamento do território do município de Aveiro, sendo a mesma rejeitada¹⁰¹ com vinte e cinco votos contra (PSD18+CDS6+IND1), zero abstenções e catorze votos a favor (PS11+BE2+PCP1).**

- b) **Moção em defesa de um serviço público de qualidade de transporte ferroviário de passageiros, sendo a Moção rejeitada¹⁰³ com trinta seis votos contra (PSD18+CDS6+IND1+PS11), zero abstenções e três votos a favor (BE2+PCP1).**

Não houve declarações de Voto.

Vogal Marques Pereira (PS):¹⁰⁶

“Sr. Presidente. Antes do Sr. Presidente encerrar os trabalhos eu gostaria de fazer um protesto, usando essa figura regimental se me é permitido. E o protesto é este.

O Sr. Presidente da Câmara de Aveiro, invectivado directamente pelo grupo do Partido Socialista no sentido de facultar aos grupos municipais o protocolo da Refer, na anterior reunião da Assembleia Municipal pediu desculpa no início da reunião desta Assembleia precisamente por não ter cumprido essa promessa. E nós aceitámos esse lapso. Pedimos no entanto que o Sr. Presidente diligenciasse junto dos seus serviços, que até ao final da presente sessão (e já lá vão alguns dias) pudesse colmatar essa falha. E portanto, estamos no fim da sessão, e protocolo nem vê-lo! E nós entendemos ser um direito desta Assembleia poder escrutinar na plenitude tão importante contrato até porque a inscrição do montante de catorze milhões de euros em sede de orçamento municipal é um argumento suficiente para que houvesse a diligência do Sr. Presidente em poder facultar esse documento.

Não queria perder a oportunidade de lamentar profundamente que o Sr. Presidente faça orelhas moucas aos requerimentos feitos pelos Srs. deputados desta Assembleia.”

Presidente da Mesa:¹⁰⁷

“Chegou em tempo útil a informação de que será entregue à Mesa até ao final desta semana. A Mesa encarregar-se-á de fazer chegar à bancada parlamentar do Partido Socialista... pedido alargado de todas as bancadas. Obviamente.

Obviamente, mas em especial o primeiro subscrito que será entregue é ao Partido Socialista. Antes de encerrarmos os nossos trabalhos uma informação e um agradecimento.

Vai ter início ainda no decurso deste mês, no dia vinte e quatro, a iniciativa desta Mesa do ciclo de conferências “Aveiro à Conversa”.

A Mesa da Assembleia Municipal de Aveiro, em parceria com a Universidade de Aveiro, vai dar início a um ciclo de conferências relacionadas com a apresentação pública de projectos e resultados de investigação em sede da nossa instituição universitária aveirense, na qual temos todo o orgulho.

Investigação que essa relacionada com temas com impacto no nosso Município e Região de Aveiro, na sua vida económica, cultural e social.

Quanto a estas sessões pretendemos dar a conhecer e divulgar, junto dos caros concidadãos aveirenses, os trabalhos científicos e académicos desenvolvidos na Universidade de Aveiro

com impacto na vida aveirense, municipal e regional, fomentando assim a aproximação entre esta nossa prestigiada instituição universitária e a sociedade aveirense.

As referidas sessões terão lugar à quinta-feira, de acordo com o calendário que tem já definidas as próximas três sessões e que terão lugar na sede desta Assembleia Municipal. Estão convidados todos os caros cidadãos e os nossos deputados, para o próximo dia vinte e quatro de Março, às vinte e uma horas, em que o tema será «a certificação dos Ovos Moles de Aveiro» e a palestrante convidada será a Mestre Patrícia Naia.

Em segundo, é o renovado agradecimento, mais uma vez, à EPA - Escola Profissional de Aveiro, porque fizemos história em termos de Assembleias Municipais deste país e em termos de Assembleia Municipal de Aveiro.

Inovámos no que diz respeito à transmissão em directo das reuniões da sessão da Assembleia Municipal e daí o nosso particular e enorme agradecimento a todos, ao seu Director, docentes e alunos que, de maneira excelente, transmitiram para a história de Aveiro e para a democracia aveirense, em directo, pela primeira vez, as reuniões da Assembleia Municipal de Aveiro.”

De seguida o Presidente da Mesa¹⁰⁸, nos termos do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da acta respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.

Depois de lida, a acta em minuta foi colocada à discussão não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Continuando, deu por encerrada¹⁰⁹ a Sessão Ordinária de Fevereiro de 2011.

Eram 24:00 horas do dia 02 de Março.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, coordenador do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(3:30)